

Protocolo 1.304/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 04/10/2024 às 09:35:02

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0993/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 188/2024, de autoria do ilustre vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha (PSB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.425/2024-GP/PMC, e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_1_425_2024_GP.pdf

OFICIO_N_345_2024_SSAAP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.425/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 1.º de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 20.437/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0993/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 188/2024, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PSB), que requer ao Executivo Municipal, informações acerca do abastecimento de água em bairros da cidade de Cáceres/MT devido à situação crítica do nível do Rio Paraguai.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, através do Ofício n.º 345/2024 – DIRETORIA/SSAAP, cópia anexa.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E73-9CC0-4F37-6CA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 03/10/2024 17:28:41 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7E73-9CC0-4F37-6CA3>

Ofício nº 345/2024 – DIRETORIA/SSAAP

Cáceres/MT, 25 de setembro de 2024.

A Sua Excelência
ODENILSON JOSE DA SILVA (Prefeito em exercício)

REF.: Resposta ao Ofício nº 0993/2024 – Requerimento nº 188-2024

Prezado Prefeito,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente em resposta ao requerimento, de *“Informações acerca do abastecimento de água em bairros da cidade de Cáceres/MT devido à situação crítica do nível do Rio Paraguai.”*.

Como já é de conhecimento, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal foi criado pela Lei Municipal nº 2.476/2015 com a finalidade precípua de executar os serviços públicos essenciais de tratamento e distribuição de água potável; coleta, disposição e tratamento de esgoto, bem como a coleta de resíduos sólidos.

Primeiramente, há de se dizer, que a Autarquia Águas do Pantanal, é uma empresa jovem, criada em 2015-2016, que desde sua criação, vem buscando o planejamento estratégico, tanto, que temos, de forma antecipada a grande maioria dos municípios do estado de Mato Grosso, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e ainda um projeto MACRO de abastecimento de água, o qual, a Autarquia, já executou, a captação de água bruta, adutora de água bruta e reforma das Estações de Tratamento de Água (ETA), com investimentos na ordem de R\$7.000.000,00. No tocante a captação de água bruta, realizada no rio Paraguai, a mesma foi projetada, em um local estratégico, onde mesmo em níveis históricos de baixa do rio, temos a garantia da captação de água, devido a alta profundidade do local.

Neste momento, finalizamos no mês de agosto/2024, um investimento, PARA MELHORAR, a distribuição, saindo da central de abastecimento, até a Av. Tancredo Neves, totalizando 3 km de rede nova de vários diâmetros (500, 400, 300 e 200mm), com um investimento aproximado de R\$ 1.500.000,00, divididos em duas licitações, a primeira o PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023, para compra do material hidráulico a ser utilizado na obra, a segunda, a TOMADA DE PREÇO Nº 02-2023, para contratação da empresa a executar a obra, com fornecimento do material hidráulico pela SSAAP, todos os detalhes destas licitações podem ser encontradas no site:

<https://www.aguasdopantanal.eco.br/Licitacao/>. Pensou-se nesta divisão da licitação, haja vista a economicidade, visto que na licitação de materiais, em grandes quantidades, há uma considerável baixa no preço estimado.

E ainda, concomitantemente a nova adutora, a troca dos motores e bombas da distribuição principal, com a criação de um novo booster (conjunto moto-bomba) na Av. dos Estados (atrás da prefeitura), a DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, houve significativa melhora. Principalmente nos bairros da Cavallhada, Jd Padre Paulo, Jd Guanabara, Aroldo Fanaia, Grande Paraíso e Nova era.

No tocante as perguntas, segue:

1) Quais bairros estão sendo diretamente afetados pela escassez de água e por quais razões técnicas isso está ocorrendo?

R: Atualmente, não temos registro de falta de água nos bairros, somente, problemas pontuais, devido a especificidade da atividade de saneamento, como por exemplo vazamentos.

2) Que medidas estão sendo tomadas para mitigar a falta de água nesses locais, tendo em vista a redução drástica do nível do Rio Paraguai?

R: Conforme dito anteriormente.

3) Existe algum plano emergencial de fornecimento alternativo de água para as áreas mais afetadas, como o uso de caminhões-pipa ou outros recursos?

R: No momento, não estamos tendo problemas com fornecimento de água via distribuição, porém, em casos de emergências, temos nosso caminhão pipa, como sendo uma via alternativa.

4) Há previsão de melhorias ou investimentos a curto e médio prazo para garantir o abastecimento de água regular, especialmente se a estiagem continuar ou se agravar?

R: Temos um plano de investimento, conforme nosso projeto de abastecimento de água macro.

Prestados esses esclarecimentos, apresentamos protestos de estima e apreço, oportunidade em que nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

LUIS MARIO CASTRILLON MENDES ARAUJO

Diretor Executivo em Substituição

Decreto n. 610, de 10/09/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E10C-999A-BA74-498A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS MARIO CASTRILLON MENDES ARAUJO (CPF 770.XXX.XXX-68) em 25/09/2024 09:33:11
(GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E10C-999A-BA74-498A>

Protocolo 1- 1.304/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 04/10/2024 às 12:41:07

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 993/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 188/2024, de autoria do Vereador Franco Valério.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO